

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS

Lei Municipal nº. 216, de 11 de janeiro de 2001. São José de Espinharas/PB – Quinta-feira, 18 de setembro de 2025.



ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS

> THAISE GOMES DE SOUSA Prefeita

YAN NOBREGA DE SOUSA Vice-Prefeito

DIOCÊNIO SÁTIRO DE SOUSA NETO Chefe de Gabinete

ELIZANDRA OLIVEIRA DA NÓBREGA GOMES Secretária de Administração e Recursos Humanos

RUY RAKSON CORDEIRO ALVES JUNIOR Secretário de Finanças e Serviços de Tesouraria

> ESTERBAN NÓBREGA DE SOUSA Secretário de Controle Interno

DIOGENS AUGUSTO DE MIRANDASecretário de Educação, Cultura, Esportes

EDJANE GOMES DE SOUSA

Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Renda

> LARISSA PEREIRA MONTEIRO Secretária de Saúde

ALUISO ALVES DE SOUSA

Secretário de Agricultura, Pecuária, Meio Ambiente e Recursos Hídricos

MARIA ALVES DOS SANTOS

Secretária de Assistência Social, Trabalho, Cidadania e Habitação

MARCOS AURELIO GOMES DE SOUSA

Secretário de Obras, Urbanismo e Infraestrutura

JOSÉ EVANILDO MEDEIROS DE SOUSA

Secretário de Serviços Públicos

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS, no uso de suas atribuições legais, torna público a Ratificação da Dispensa Nº 00007/2025 nos termos do Art. 75, inciso II – da Lei Federal nº 14.133/2021, que objetiva: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de licença de uso e a locação de software de gestão pública, com suporte técnico e atualizações, destinado à utilização pela Câmara Municipal de São José de Espinharas/PB, com base nos elementos constantes no procedimento de Dispensa, a qual sugere a contratação de: 1- E-TICONS EMPRESA DE TECNOLOGIA DE INFORMACAO & CONSULTORIA LTDA, CNPJ nº 09.196.974/0001-67 com valor global de R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

São José de Espinharas-PB, 17 de setembro de 2025.

ERIVALDO NUNES DE MEDEIROS

Presidente da Câmara